



DECRETO N. 003 /CMMA/2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A
PEDIDO - SENHOR ANTONIO FRANCISCO
PIVETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA/RO, JUCILEIA LAVES DA SILVA OLIVEIRA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal, o Servidor **ANTONIO FRANCISCO PIVETA**, brasileiro, matrícula nº. 100010, do Cargo de Vigilnte, 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07 de março de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 07 de março de 2025.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE MESA DIRETORA


CELSONIVELINO FLORES
Assessora Jurídica OAB/RO 2028

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MÍNIMO DE SETE DIAS